



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br**

DECRETO N.º. 017/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 257,000.00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.121.0036.2031.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 D0029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2,500.00

04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 D0072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15,000.00

04.122.0021.2010.2010 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL

3.3.90.39.00 D0076 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11,500.00

04.721.0127.2247.2247 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM COMUNICAÇÕES POSTAIS

3.3.90.36.00 D0137 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.361.0188.1178.1178 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/ OU TRANSFERÊNCIAS

4.4.90.51.00 D0232 - OBRAS E INSTALAÇÕES 130,000.00

12.361.0237.2214.2214 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.3.90.30.00 D0261 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D0479 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,000.00
10.302.0443.2379.2379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO II- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 D0564 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 D0932 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,000.00
TOTAL	----- 257,000.00
TOTAL GERAL	----- 257,000.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 257,000.00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.121.0036.2031.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.3.90.30.00 D0026 - MATERIAL DE CONSUMO 2,500.00

04.122.0014.2004.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.3.90.30.00 D0035 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
04.122.0021.2189.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT	
3.3.90.36.00 D0080 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
3.3.90.39.00 D0081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
04.122.0496.2415.2415 - SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / PMAT	
3.3.90.39.00 D0102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,000.00
04.124.0032.2291.2291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.04.00 D0120 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,500.00
04.721.0127.2247.2247 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM COMUNICAÇÕES POSTAIS	
3.3.90.39.00 D0138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
28.843.0033.9033.9033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00 D0146 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2,000.00
3.2.90.21.00 D0146 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
15.451.0021.2232.2232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS	
3.3.90.36.00 D0151 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4,000.00
3.3.90.39.00 D0152 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,000.00
17.512.0449.2143.2143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA	
3.3.90.39.00 D0173 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.361.0188.1203.1203 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 D0234 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70,000.00
12.361.0188.1227.1227 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00 D0235 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,000.00
12.361.0576.2294.2294 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUNO TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA	
3.3.90.39.00 D0284 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

12.365.0190.1204.1204 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PRÉ-ESCOLAR	
4.4.90.51.00 D0300 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.361.0188.1221.1221 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB	
4.4.90.52.00 D0328 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
12.361.0188.1222.1222 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB	
4.4.90.51.00 D0329 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0439.1380.1380 - CONTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 D0550 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0437.1342.1342 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CASA DO IDOSO	
4.4.90.51.00 D0765 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40,000.00
4.4.90.52.00 D0766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.1089.1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00 D0987 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,000.00
TOTAL	----- 257,000.00
TOTAL GERAL	----- 257,000.00 =====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 de julho de 2012.

**Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal**